

CONSIDERANDO que foi encaminhado a esta Promotoria de Justiça, por meio do Ofício 1076/2017-PIJ, notícia sobre adolescentes vítimas de crimes, para que fossem adotadas as medidas cabíveis no âmbito cível;

CONSIDERANDO o teor do Ato regulamentar conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, o qual em seu art. 3º, inciso V, prevê a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis ;

CONSIDERANDO, por fim, que expirou o prazo da Notícia de Fato 002/2018, conforme conteúdo do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, do Ministério Público do Maranhão e demais dispositivos pertinentes;

RESOLVE:

Converter a **NOTÍCIA DE FATO** n.º 002/2018-PJDP em **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando a apuração dos fatos narrados nos autos.

Para tanto, **DETERMINA:**

1. A autuação da presente Portaria, bem como o registro no livro de registro próprio;
 2. A nomeação das servidoras Maria Ivone dos Santos Ribeiro Matrícula e Márcia Natália Rocha dos Santos para atuarem como secretárias do presente procedimento;
 3. A comunicação da conversão da presente notícia de fato em Procedimento Administrativo, por meio eletrônico, à Biblioteca do Ministério Público;
 4. A afixação desta portaria no quadro de avisos da promotoria;
 5. Que se aguarde o decurso do prazo fixado no Ofício de fl. 83.
- Autue-se. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
- DOM PEDRO/MA, 18 de maio de 2018.

ARIADNE DANTAS MENESES
Promotora de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADITIVOS

RESENHA Nº 222/2018. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 033/2018. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2017 - DPE. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro a empresa **CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 04.251.433/0001-70. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.20 - Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica/Loc. De Veículos Automotores; FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2018NE01535. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Aditivos 2018. São Luís, 23 de maio de 2018. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 223/2018. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 061/2018. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 072/2017. PROCESSO Nº 0620/2017. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Apollyanna da Silva Lima e como

interveniente a Faculdade Pitágoras. **OBJETO DO CONTRATO:** Conversão de estágio não obrigatório para estágio obrigatório remunerado, no período de **19 de abril de 2018 a 19 de maio de 2018.** Após o referido período, retorna para estágio não obrigatório até o término estabelecido para o dia **31 de maio de 2018.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341. 2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2018. **AUTORIZAÇÃO:** Emanuel Pereira Accioly - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2018 - TCE. São Luís, 28 de maio de 2018. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO. A Equipe de Pregão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão torna público o Resultado de Julgamento das licitações: **Pregão Presencial nº 06/2018**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização nas áreas internas e externas do Prédio Sede, Núcleos do interior do Estado e outras dependências da DPE, foram vencedoras à(s) empresa(s): **JAKELINE D PEREIRA NOGUEIRA**, lote 01-R\$ 22.872,38 e lote 03-R\$ 22.399,88; **L APARECIDO BONIFÁCIO-ME**, lote 02-R\$ 15.500,00 e lote 05- R\$ 13.250,00 e **PROATIVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, lote 04 -R\$ 26.817,85 e lote 06-R\$ 5.649,50. A autoridade superior homologou o resultado da licitação, em 23/02/2018. **Pregão Presencial Nº 07/2018**, tendo por objeto aquisição de material de Consumo (expediente), foram declaradas vencedoras as empresas: **ARCO YRIS COMÉRCIO**, lote 01- R\$ 3.406,05; lote 02-R\$ 3.468,00 e Lote 08-R\$ 16.949,40; **D COIMBRA MOREIRA**, lote 03 - R\$ 19.900,00 e lote 07 - R\$ 7.500,00; **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**, Lote 04 - R\$ 64.000,00; lote 05- R\$ 2.074,00; Lote 06 - R\$ 1.476,50 e lote 09 - R\$ 3.720,00. A autoridade superior homologou o resultado da licitação, em 23/05/2018. Os autos encontram-se com vistas fianqueada aos interessados. Em: 25/maio/2018. Anúnciação de Mª C. Barbosa - Pregoeira - CPL/DPE.

CONTRATOS

RESENHA Nº 221/2018. CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2018. PROCESSO Nº 374/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **MM RODRIGUES.** CNPJ: 69.419.745/0001-96. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico de impressão digital de: folder, cartilhas, cartões de visita, panfletos, capas para processo, pastas personalizadas, canetas personalizadas, cartazes, bocos para atendimento, banners, camisas, pastas com zíper que deverão ser entregues conforme demanda no período da vigência contratual no ao de 2018, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao Lote 06. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.0001; PI: Comunicar/Manutenção; ND: 339030.08 - Material de Consumo/ Material Gráfico; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor global do contrato é de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início a contar da data de sua assinatura e findar-se-á em